

**REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – DCET  
Mandato 2021-2023**

**CAPÍTULO I**

**Das disposições gerais**

**Artigo 1º** – A eleição para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) será organizada e presidida pela Comissão Eleitoral aprovada em plenária departamental realizada em **26/08/2020** e nomeada pela Diretoria do Departamento.

**Artigo 2º** – A eleição será realizada no dia **24/11/2020**, **com início às 9h e término às 21h** ou no momento em que 100% dos eleitores tiverem votado.

**Artigo 3º** – Estão habilitados a votar todos os professores em exercício pertencentes ao DCET, e os representantes discentes indicados, na proporção de 1/5 dos docentes do Departamento, até o dia **06/11/2020**.

**Parágrafo Único** – A Direção do Departamento deverá fornecer até o dia **06/11/2020 (sexta-feira)**, a relação dos docentes e discentes com direito a voto.

**Artigo 4º** – A modalidade da votação é secreta conforme deliberação em plenária departamental extraordinária realizada em 23/09/2020.

**Artigo 5º** – A eleição será realizada de forma remota através do **Sistema VOTA-I**, conforme deliberação em plenária departamental extraordinária realizada em 23/09/2020.

**§ 1º** – O eleitor fica responsável por providenciar toda a infraestrutura necessária para o acesso ao processo de votação.

**§ 2º** – A Comissão Eleitoral e os administradores do Sistema Vota-I comprometer-se-ão por escrito a fazer uso de todos os dados exclusivamente para execução do processo eleitoral.

**Artigo 6º** – Será publicado Edital de Convocação para eleição após 24 horas da aprovação deste regulamento pela plenária departamental.

**CAPÍTULO II**

**Das inscrições e chapas**

**Artigo 7º** – A inscrição da chapa deverá ser solicitada via Sistema SEI através de

Comunicação Interna dirigida à Comissão Eleitoral no período de **26/10/2020** a **28/10/2020**.

**Artigo 8º** – O formulário de inscrição da chapa, conforme Anexo II, onde constarão o nome da chapa e os dados dos candidatos a Diretor e a Vice-Diretor, deverá ser preenchido e anexado ao processo junto com **carta de princípios e programa de trabalho para o mandato 2021-2023**, todos no **formato pdf**.

**Artigo 9º** – O processo deverá ser encaminhado à Unidade UESC/REIT/DCET do SEI do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas.

**Artigo 10** – As chapas receberão número de acordo com a ordem de inscrição.

**Artigo 11** – Após o dia **29/10/2020**, prazo máximo para homologação das chapas pela Comissão Eleitoral, não serão permitidas mudanças de nomes dos candidatos inscritos.

**Artigo 12** – Os candidatos poderão apresentar suas propostas de trabalho à plenária departamental extraordinária a ser realizada em **30/10/2020** em horário a ser definido.

**Artigo 13** – Os candidatos poderão divulgar suas propostas no período de **30/10/2020 a 19/11/2020** desde que não usem quaisquer mecanismos que perturbem as atividades acadêmicas no Trimestre Letivo Excepcional.

**Artigo 14** – A Comissão Eleitoral fará a divulgação, por e-mail, da carta de princípios e do plano de trabalho apresentado pelas chapas para conhecimento dos eleitores.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da auditoria**

**Artigo 15** – O Sistema Vota-I será auditado, sob a supervisão da Comissão Eleitoral, por meio de eleição simulada em que cada chapa inscrita poderá inserir votos como preferir, de forma que a honestidade do código seja atestada.

**Artigo 16** – Cada chapa nomeará um auditor para o processo de eleição simulada.

**Parágrafo Único** - A indicação do auditor deverá ser feita por Comunicação Interna via SEI dirigida à Comissão Eleitoral, encaminhada à Unidade UESC/REIT/DCET do SEI, no prazo de até 72 horas antes do início da eleição simulada.

**Artigo 17** – Após a auditoria do Sistema o código não sofrerá alterações de forma que no dia da eleição se verifique que ainda seja o mesmo. Isto será feito com a verificação MD5.

## **CAPÍTULO IV**

### **Da apuração**

**Artigo 18** – A Comissão Eleitoral terá a incumbência de efetuar a apuração dos votos, que será transmitida por videoconferência, com proclamação imediata dos resultados, facultando-se às chapas o direito de assistir.

**Artigo 19** – Estará eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos.

**Artigo 20** – Em caso de empate, estará eleita a chapa cujo candidato a Diretor for o mais antigo na instituição.

## **CAPÍTULO V**

### **Da impugnação**

**Artigo 21** – Qualquer impugnação deverá ser solicitada por Comunicação Interna dirigida à Comissão Eleitoral, encaminhada à Unidade UESC/REIT/DCET do SEI, no prazo máximo de 24 horas após a publicação do resultado.

**Parágrafo Único** – A Comissão Eleitoral decidirá por maioria dos seus membros sobre as impugnações.

**Artigo 22** – Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**Artigo 23** – Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação na Plenária Departamental.

Ilhéus, Ba – Campus Soane de Nazaré, em 30 de setembro de 2020

### **Comissão Eleitoral**

Prof. Nestor Felipe Castañeda Centurión - Presidente

Discente Maryellen Batista dos Santos – Vice Presidente

Prof. Álvaro Vinicius de Souza Coelho

Prof.<sup>a</sup> Diná da Silva Correia

Prof. Sérgio Fred Ribeiro Andrade

## Anexo I

### ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – DCET Mandato 2021-2023

#### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES OUTUBRO/2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEXTA	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31



Inscrições - 26/10 a 28/10/2020



Homologação das chapas – 29/10/2020



Plenária extraordinária para apresentação de propostas – 30/10/2020

#### NOVEMBRO/2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEXTA	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					



Publicação da lista de votantes – 06/11/2020



Eleição Simulada - 19/11/2020



Eleição e Publicação dos resultados – 24/11/2020



Prazo para impugnação – 24 horas após publicação resultado

**Anexo II**

**ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E  
TECNOLÓGICAS – DCET  
Mandato 2021-2023**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

<b>Nome da Chapa:</b>	
<b>Candidato a Diretor:</b>	
<b>Matrícula:</b>	
<b>Candidato a Vice-diretor:</b>	
<b>Matrícula:</b>	

---

Assinatura do Candidato a Diretor

---

Assinatura do Candidato a Vice-diretor